



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 834. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 25 (vinte e cinco) de maio de 2026, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com a participação de seus membros; **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO (Presidente)**, **ELISABETE FRANÇA (Vice-Presidente)**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JOÃO PREVIZ RODRIGUES**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA** (ausência justificada), **RICARDO LORENZINI BASTOS**, **THIAGO RUBIO SALVIONI**, contando com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro - PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR, do Diretor Adjunto de Sinalização e Tecnologia - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, da Superintendente de Assuntos Jurídicos - SABRINA RIBEIRO CARVALHO, da Supervisora do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo, respondendo pela Superintendência Administrativa - ÂNGELA CAROLINA MENDES ROSSI ARRUDA, do Superintendente de Marketing, Mídia, e Educação - FABIO NIGRO GONZALEZ, do Superintendente de Engenharia de Sinalização e Infraestrutura - LUIS CARLOS GODAS, da Gerente de Gestão de Pessoas - ANA RITA SANTOS SOUZA, do Gerente Financeiro - MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO, do Gerente de Orçamento e Contabilidade - JULIO FERNANDO CONDIRSI PARANHOS DA SILVA, do Gerente de Engenharia de Infraestruturas Viárias - MARCOS RODRIGUES BRUNELLI, do Gerente de Governança Corporativa - IVSON TEIXEIRA DA ROCHA, da Supervisora do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança - MARINA PEREIRA RISSARDO, do Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI, que secretariou a reunião, da Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - LUCIANA CRISTINA SCIAN DELBEM, do Gestor de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - TEIDY HIRASAKA e da Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - ELZA DE CAMPOS ALVES. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. PROCESSO SEI Nº: 7410.2026/0003622-4. PROPONENTE: SPG/GGP. Autorização** para contratação emergencial. **OBJETO:** Prestação de serviços de administração dos Benefícios Refeição e Alimentação, na forma de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]. **EMPRESA:** Verocheque Refeições Ltda. **PRAZO:** 06 (seis) meses, período compreendido entre 03/06/2026 a 03/12/2026. Conforme Relatório GSP nº 047/26, de 06 de maio de 2026, do SEI 7410.2026/0003622-4. (Matéria aprovada pela Diretoria Colegiada na Reunião de Diretoria nº 1895, realizada em 07/05/2026, conforme Resolução de Diretoria nº 058/26). A Gerente de Gestão de Pessoas apresentou ao Conselho, nos termos do **Anexo I (160254693)**, a necessidade de autorização para nova contratação emergencial do benefício de alimentação, detalhando o andamento do processo de chamamento público, as justificativas que ensejaram a medida, os

riscos envolvidos e as respectivas ações de mitigação. Informou que o processo de Chamamento Público para nova contratação encontra-se em fase de análise fiscal e técnica, com abertura de envelopes e qualificação técnica das empresas, seguido das etapas de habilitação, diligências, interposição de recursos e divulgação dos resultados, sendo estimado prazo de 75 (setenta e cinco) a 90 (noventa) dias para sua conclusão, a depender do cenário. Ressaltou, nesse contexto, que a contratação emergencial da empresa Verocheque Refeições Ltda. se faz necessária para assegurar a continuidade do benefício aos empregados até a finalização do processo em curso. Foi destacado, ainda, que a contratação emergencial mantém as mesmas condições anteriormente pactuadas, inclusive taxa zero de administração, não havendo prejuízo financeiro à Companhia, bem como que decorre de fatores externos e supervenientes, relacionados à adaptação normativa e à tramitação do processo de chamamento. Na sequência, o Conselheiro Thiago Salvioni sugeriu que seja apresentado ao Conselho, no prazo aproximado de 60 (sessenta) dias, o cronograma atualizado com o andamento do processo de Chamamento Público, proposta que restou acolhida pelos demais Conselheiros. Por fim, o Presidente do Conselho ressaltou que a deliberação deveria se restringir à autorização da contratação emergencial, à luz das justificativas apresentadas. Posto isto, por maioria de votos, tendo em vista o impedimento do Conselheiro João Previz Rodrigues, nos termos do Art. 13 do Decreto Municipal nº 58.093/2018, o Conselho deliberou nos seguintes termos: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela Lei nº 13.303/2016, aprovou e referendou a decisão da Diretoria Colegiada, nos termos apresentados, considerando a necessidade de continuidade do benefício e o caráter transitório da medida até a conclusão do processo de chamamento em curso. **2. EXPEDIENTE Nº:** 0019/25. **PROPONENTE:** DS/SSI/GIV. **Ratificação de Autorização** para o Aditamento nº 018/26 ao Contrato nº 008/25. **OBJETO:** Prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva, de conservação, substituição e remoção ou remanejamento de sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no Município de São Paulo, com correspondente fornecimento de materiais e mão-de-obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução dos serviços. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]

[REDACTED]. Em decorrência da prorrogação contratual, a somatória do Contrato e respectivo Aditamento, para o período de 24 meses de vigência, passará de [REDACTED]

[REDACTED]. **EMPRESA:** Consórcio AMV. **PRAZO:** 12 (doze) meses, compreendidos entre 07/05/2026 e 07/05/2027. Conforme Relatório GSP nº 030/26, de 10 de abril de 2026, do Expediente 0019/25. (Matéria aprovada pela Diretoria Colegiada na Reunião de Diretoria nº 1893, realizada em 29/04/2026, conforme Resolução de Diretoria nº 053/26). O Gerente de Engenharia de Infraestruturas Viárias apresentou o tema, nos termos do **Anexo II (160254954)**, contextualizando a proposta de aditamento contratual para a continuidade dos serviços de instalação, manutenção e conservação da sinalização toponímica no Município de São Paulo. Em sua exposição, fundamentou a necessidade da prorrogação contratual, apresentou breve histórico das contratações anteriores e destacou a relevância dos serviços para assegurar a adequada identificação das vias e logradouros públicos, em conformidade com a legislação vigente. Ressaltou, ainda, o elevado volume de demandas provenientes de órgãos públicos, da Ouvidoria e dos munícipes, bem como a necessidade de manutenção contínua das placas existentes e de implantação de novas sinalizações, de modo a garantir a continuidade e a eficiência do atendimento prestado à população. Posto isto, por unanimidade, os conselheiros

deliberam nos seguintes termos: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela Lei nº 13.303/2016, aprovou e referendou a decisão da Diretoria Colegiada. **3. Outros Assuntos de Interesse da CET:** O Conselho de Administração deliberou pela ratificação das eleições realizadas para o cargo de Diretora de Representação dos Empregado, com a finalidade de conferir clareza registral e plena eficácia perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e a Receita Federal do Brasil, nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Conselho consignou que, conforme o Estatuto Social da CET, não é admitida a coexistência de mais de um Diretor para o mesmo cargo, sendo certo que a eleição de novo Diretor de Representação dos Empregados implica, de pleno direito, a cessação automática e imediata do mandato do ocupante anterior, independentemente de registro expresso na ata originária. Nesses termos, o Conselho de Administração ratifica e esclarece, para fins de clareza cronológica e registrária, a seguinte sequência de eleições e cessação de mandatos: i) a eleição de Luana Moraes Marcondes dos Santos, realizada na Reunião de 23 de junho de 2025, conforme Ata nº 814, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 294.515/25-2, em sessão de 11 de agosto de 2025, com mandato até 30 de junho de 2027, implicou na cessação automática do mandato de Johnson Souza Nascimento, eleito anteriormente por meio da Ata nº 774, de 23 de junho de 2023, registrada na JUCESP sob nº 270.829/23-4, cujo mandato se expirou em 30 de junho de 2025. O Conselho consignou, ainda, que a presente ratificação não altera nem invalida o conteúdo das atas anteriormente aprovadas, limitando-se a esclarecer seus efeitos jurídicos implícitos, sem inovação deliberativa, autorizando expressamente a utilização deste registro para fins de atualização cadastral perante a JUCESP, a Receita Federal do Brasil (DBE) e demais órgãos competentes.

EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÕES, incluindo as pautas da Agenda Estratégica.

1.1. Demonstrações Financeiras - Atualizações março/2026. O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou, nos termos do **Anexo III (160255100)**, as demonstrações contábeis e o acompanhamento orçamentário da Companhia referentes ao mês de março de 2026. Destacou que a receita líquida do período alcançou [REDACTED]

[REDACTED], registrando-se prejuízo de [REDACTED] no mês e prejuízo acumulado de [REDACTED] reais) no exercício. Informou que as contingências judiciais continuam figurando entre os principais fatores de pressão sobre os resultados da Companhia. Apresentou, ainda, o balanço patrimonial, que evidencia patrimônio líquido negativo de [REDACTED],

[REDACTED]. Em relação ao cenário orçamentário, alertou que as cotas mensais atualmente disponibilizadas, no montante de [REDACTED]

[REDACTED], mostram-se insuficientes para o atendimento integral das necessidades da Companhia, com potencial impacto sobre a capacidade de execução das obrigações previstas para o segundo semestre de 2026. Informou, nesse contexto, as tratativas em andamento junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT para o descongelamento de [REDACTED] contingenciados e a obtenção de suplementação orçamentária estimada em R\$ [REDACTED].

Ao final, apresentou a matriz de riscos e prestou os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. Durante os debates, o Conselheiro Cristiano Barbirato solicitou informações sobre os principais créditos em aberto da Companhia e as medidas adotadas para sua recuperação. Em resposta, a Superintendente de Assuntos Jurídicos esclareceu que o maior devedor relacionado à realização de eventos é a empresa T4F

Entretenimento S.A., informando que já foram realizadas tratativas administrativas, sem avanços concretos até o momento. Acrescentou que os demais valores relevantes referem-se, em sua maioria, a clubes de futebol, cujos débitos vêm sendo regularmente quitados por meio dos parcelamentos formalizados. Na sequência, o Gerente Financeiro apresentou, nos termos do **Anexo IV (160255276)**, o fluxo de caixa realizado no mês de abril de 2026. Informou que a Companhia iniciou o período com saldo de caixa de [REDACTED]

[REDACTED] e encerrou o mês com saldo de R\$ [REDACTED].

Relatou, ainda, a regularização da inadimplência da ENEL, tema objeto de acompanhamento pelo Conselho em reuniões anteriores. Por fim, reiterou a necessidade de monitoramento contínuo da situação financeira e orçamentária da Companhia, diante dos desafios já apresentados e das perspectivas para os próximos meses. **1.2. Análise dos principais passivos contingentes judiciais** -

relação dos processos judiciais e administrativos em tramitação, com avaliação dos riscos e impactos envolvidos, incluindo a apresentação das medidas adotadas para mitigação do aumento das despesas decorrentes de ações trabalhistas; A Superintendente de Assuntos Jurídicos, Sabrina Ribeiro Carvalho, apresentou, nos termos do **Anexo V (160255419)**, a análise dos principais passivos contingentes judiciais e administrativos da Companhia, abordando a evolução dos processos em tramitação, os riscos associados e as medidas adotadas para mitigação dos impactos financeiros decorrentes, especialmente das demandas trabalhistas.

Informou que a CET possui [REDACTED] processos em andamento, classificados como prováveis, possíveis e remotos, sendo a maior parte relacionada à atividade de autoridade de trânsito, seguida pelos processos cíveis e trabalhistas, estes últimos de maior relevância financeira. Destacou que o principal passivo trabalhista refere-se às ações relacionadas ao piso salarial dos engenheiros, atualmente com aproximadamente [REDACTED] demandas em curso e potencial ingresso de cerca de [REDACTED] novas ações, ressaltando a inexistência de entendimento consolidado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho. Informou, ainda, que a Companhia vem promovendo reuniões institucionais e tratativas com o sindicato da categoria, buscando alternativas para mitigação dos riscos e uniformização dos entendimentos jurídicos. Durante os debates, o Conselheiro João Previz ressaltou a importância da adoção de medidas efetivas para contenção do crescimento dos passivos judiciais e da avaliação quanto à eventual apuração de responsabilidades relacionadas às decisões que deram origem às demandas. Em resposta, a Superintendente de Assuntos Jurídicos esclareceu que a atual divergência de entendimentos no âmbito judicial dificulta a identificação objetiva de eventuais responsabilidades. Na sequência, o Conselheiro João Previz pediu a palavra para justificar que, no seu entendimento, seria necessária a abertura de apuração preliminar de responsabilidade, com vistas à verificação de eventuais omissões ou ações que possam ter contribuído para a constituição dos referidos passivos trabalhistas. **1.3. Ratificação da aprovação do Planejamento Estratégico 2027-2031**, aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 07/05/2026 e com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutária em 18/05/2026. **1.4. Ratificação da aprovação do Plano Tático 2027-2028**, aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 07/05/2026 e com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutária em 18/05/2026. A Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa, Luciana Cristina Scian Delbem, apresentou, nos termos dos **Anexos VI (160255610)** e **VII (160255752)**, o Planejamento Estratégico 2027-2031 e o Plano Tático 2027-2028, destacando o alinhamento de ambos os instrumentos às diretrizes da Administração Municipal e aos objetivos institucionais da Companhia. Após as discussões, o Conselho aprovou a ratificação do Planejamento Estratégico 2027-2031. Quanto ao Plano Tático 2027-2028,

deliberou pela retirada da matéria de pauta, a fim de aguardar reunião com o Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município – DECAP e a conclusão de eventuais ajustes no documento, ficando consignada a possibilidade de sua apreciação em reunião extraordinária, caso necessária. **2. ASSUNTOS GERAIS. Não houve.** **3. COMUNICADO. 3.1.** Apresentação das principais ações desenvolvidas no âmbito das comemorações dos 50 anos da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET. O Superintendente de Marketing, Mídia e Educação apresentou, nos termos do **Anexo VIII (160255962)**, o plano de ações comemorativas pelos 50 anos da CET, contemplando eventos institucionais, homenagens a empregados e ex-colaboradores, produção de vídeo e livro comemorativos, criação de medalha alusiva à data e solenidades de reconhecimento à Companhia. Destacou, ainda, iniciativas voltadas ao fortalecimento da identidade institucional, incluindo a atualização da identidade visual, aplicação da marca comemorativa em materiais de comunicação, uniformes e viaturas, além da realização de seminários, exposições e parcerias institucionais. Informou que parte das ações será viabilizada por meio de parcerias, sem custos adicionais para a Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h50 (onze horas e cinquenta minutos), da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho de Administração (CONSAD), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. São Paulo, 25 de maio de 2026.

A autenticidade, a integridade e a autoria deste documento poderão ser verificadas por meio do

respectivo registro eletrônico de assinaturas mantido pela Companhia.

Classificação da Informação: Documento Público | **Processo SEI nº 7410.2026/0001351-8**

Disponível em: <https://www.cetsp.com.br/consultas/aceso-a-informacao/institucional/comites.aspx> & https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/adm_indireta/cet



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)

Em 30/06/2026, às 11:24.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda

Em 30/06/2026, às 11:26.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração

Em 30/06/2026, às 11:34.



João Previz Rodrigues
Conselheiro(a) de Administração

Em 30/06/2026, às 12:05.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/06/2026, às 13:20.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/06/2026, às 14:21.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/06/2026, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160256517** e o código
CRC **9A214447**.

Referência: Processo nº 7410.2026/0001351-8

SEI nº 160256517